



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## DECRETO Nº. 037/2013, de 22 de Julho de 2013

### **Convoca a 1ª Conferência Municipal de Igualdade Racial.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições em seguimento do Decreto nº. 14.467, de 06 de maio de 2013, convoca a 1ª Conferência Municipal de Igualdade Racial, que terá como tema: Democracia e Desenvolvimento sem Racismo: por uma Bahia Afirmativa.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Igualdade Racial, a ser realizada no dia 26 de julho de 2013, tendo como tema central: “Democracia e Desenvolvimento sem Racismo: por uma Bahia Afirmativa”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Constitui-se a Comissão organizadora para operacionalizar a 1ª Conferência Municipal de Igualdade Racial:

- I. **Leliane Silva dos Santos** – Técnica do CRAS – Poder Público.
- II. **Viviane Oliveira da Silva Rebolsas** – Assistente Social do Centro de Assistência Social São Rafael – Sociedade Civil.
- III. **Eufrásia Janaína de Oliveira Cunha** – Presidente do CMAS – Poder Público.
- IV. **Vanda Ribeiro da Silva** – Presidente da Associação das Mulheres de Barra – Sociedade Civil.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra – BA., 22 de julho de 2013.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal

**Eufrásia Janaína de Oliveira Cunha**  
Presidente do CMAS